Henrique Assunção Pratas Sobral,

Às 10h08, do dia 18 de dezembro de 2020, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma "WEBEX", os credores das sociedades empresárias RENOVA ENERGIA S.A. E OUTRAS ("Recuperandas" ou, isoladamente, "Recuperanda") para deliberarem, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei 11.101/2005, sobre: a) instalação da assembleia, b) aprovação, rejeição ou modificação dos Planos de Recuperação Judicial (PRJ); c) decisão pela instalação e posterior eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e d) demais assuntos de interesse das Recuperandas e/ou dos credores.

18 DE DEZEMBRO DE 2020, EM CONTINUAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ricardo Telles e Silva, Fabiana Solano, Henrique Assunção Pratas Sobral, Fábio Percegoni De Andrade, Tatiana Manente de Carvalho, Osana Maria da

Assumiu a presidência da Assembleia Geral de Credores ("AGC"), nos termos do art. 37 da Lei 11.101/2005, a Dra. Osana Mendonça, OAB/SP nº 122.930, representante da Administradora Judicial KPMG CORPORATE FINANCE S.A. Retomando os trabalhos iniciados no dia 07 de dezembro de 2020, a Dra. Osana Mendonça questionou aos Credores se todos estavam ouvindo e assistindo de forma satisfatória a apresentação, instando aqueles que tivessem alguma dúvida a manifestarem-se por meio do sistema "WEBEX", utilizando, para tanto, as opções de "levantar a mão" ou mensagem via chat da plataforma. Ninguém se manifestou. A Dra. Osana Mendonça, então, informou aos presentes que o Credor ABB Automação Ltda. se habilitou a secretariar os trabalhos, representado pela Dra. Nathalia Beschizza, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.999. Foi informado aos presentes o número de telefone para contato via Whatsapp, qual seja, (11) 99495-8025, para esclarecimentos de eventuais dúvidas acerca do sistema "WEBEX" durante a solenidade. Na sequência, foi informado aos Credores que durante o ato seriam computados três quóruns de deliberação, sendo dois quóruns atinentes ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) das sociedades que não integram a Fase A do Projeto Alto Sertão III: um quórum computando a presença e voto da LightCom Comercializadora de Energia S.A. e outro sem considerar a presença e voto da LightCom, na forma do quanto determinado no Agravo de Instrumento nº 2237465-30.2020.8.26.0000, e um quórum atinente ao PRJ das sociedades integrantes da Fase A do Projeto Alto Sertão III (AS III). Ato contínuo, foram apurados os quóruns de abertura, na forma do §2º do artigo 37 da Lei 11.101/05, sendo que inicialmente foi apresentado quórum sem a participação do credor Transdata e, após o questionamento das Recuperandas, a Administradora Judicial esclareceu aos presentes que o credor Transdata estava com dificuldades para acesso à solenidade, mas que seu acesso e participação foram confirmados, tendo sido apresentado, então, novo quórum de abertura da solenidade, conforme segue:

# Alto Sertão III

Quórum	Rela	ção de Credores	Quórum de Presença						
	Qnt	R\$	Qnt	%	R\$	%			
Classe I	6	815.001,58	3	100,00%	802.977,62	100,00%			
Classe II	5	1.023.328.546,05	5	100,00%	1.023.328.546,05	100,00%			
Classe III	339	314.085.810,94	39	95,12%	304.309.631,17	99,73%			
Classe IV	25	2.245.594,46	15	93,75%	1.356.338,09	98,20%			
Total	375	1.340.474.953,03	62	95,38%	1.329.797.492,94	99,94%			

# **Demais Sociedades**

Quórum	Rela	ção de Credores	Quórum de Presença						
	Qnt	R\$	Qnt	%	R\$	%			
Classe I	85	29.792.114,18	30	90,91%	17.458.738,38	96,72%			
Classe II	5	1.023.328.546,05	5	100,00%	1.023.328.546,05	100,00%			
Classe III	1.600	1.380.163.832,41	111	100,00%	717.389.468,89	100,00%			
Classe IV	36	1.747.596,46	19	95,00%	790.844,87	92,02%			
Total	1.726	2.435.032.089,10	165	97,63%	1.758.967.598,19	99,96%			

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ricardo Telles e Silva, Fabiana Solano, Henrique Assunção Pratas Sobral, Fábio Percegoni De Andrade, Tatiana Manente de Carvalho, Osana Maria da

Ana Caroline Campelo de Sousa e Bruno Valladão

Para verificar as assinaturas vá ao site https://apiconfirmations.kpmg.com.br e utilize o código D800-CB5E-8D84-3359

Guimarães Ferreira.

Quórum	Rela	ção de Credores	Quórum de Presença						
	Qnt	R\$	Qnt	%	R\$	%			
Classe I	85	29.792.114,18	30	90,91%	17.458.738,38	96,72%			
Classe II	5	1.023.328.546,05	5	100,00%	1.023.328.546,05	100,00%			
Classe III	1.599	1.096.986.129,57	110	100,00%	434.211.766,05	100,00%			
Classe IV	36	1.747.596,46	19	95,00%	790.844,87	92,02%			
Total	1.725	2.151.854.386,26	164	97,62%	1.475.789.895,35	99,96%			

Questionado se algum Credor tinha dúvida acerca do quórum apresentado, ninguém se manifestou. Foi passada a palavra à Dra. Fabiana, representante das Recuperandas, que informou que após negociação com os credores foi apresentada nos autos da Recuperação Judicial uma versão final dos PRJs, com as modificações sugeridas pelos credores. Após, foi iniciada uma apresentação sobre os termos dos PRJs, realizada pelo Sr. Marcelo Milliet, presidente do Grupo Renova, que informou que os novos Planos têm 4 bases, quais sejam, (i) captação de empréstimo ponte para finalização do parque Alto Sertão III, o que foi assinado em 17/12/2020, pelo valor de R\$ 350 milhões, já informado nos autos da Recuperação Judicial; (ii) alienação de ativos, tendo como principal ativo a participação societária na Brasil PCH e mais projetos de energia eólica em desenvolvimento; (iii) renegociação do passivo e (iv) conclusão das obras do parque eólico Alto Sertão III. Após, o Sr. Marcelo Milliet iniciou uma apresentação sobre os termos de pagamento previstos nos Planos a cada uma das classes de credores. Após, a Dra. Fabiana tomou a palavra e questionou acerca da presença e voto da CCEE, pedindo para registrar o desacordo das Recuperandas quanto à participação e voto da CCEE, ao que a Dra. Osana esclareceu que a CCEE já estava habilitada e representada quando da instalação da solenidade, lhe sendo garantida, portanto, a participação e voto no conclave. A Dra. Iorhana, representante da Junto Seguros, requereu a palavra e questionou sobre a cláusula de seguradoras parceiras e o enquadramento nessa cláusula em caso de renovação de apólice em favor de sociedades de ambos os grupos, bem como sobre a formalidade necessária para a renovação ou novas emissões de apólices. O Sr. Marcelo Milliet, então, tomou a palavra e esclareceu que a renovação de apólice com qualquer das empresas do Grupo garante o enquadramento na cláusula de seguradoras parceiras, bem como esclareceu que com a renovação ou nova emissão automaticamente a seguradora se enquadrará nas condições de pagamento. Após, a Dra. Nathalia, representante da ABB Automação, questionou sobre a identificação do devedor principal para pagamento do crédito da ABB Automação, ao que o Sr. Marcelo esclareceu que a ABB Automação tem crédito com previsão de pagamento nos dois Planos, com devedoras originárias de ambos os Planos, de modo que cada dívida será paga de acordo com o respectivo Plano. Após, a representante da Administradora Judicial leu a mensagem enviada pela Dra. Tatiana, representante do credor Banco Modal, enviada pelo bate papo do sistema "WEBEX": "Bom dia a todos. Representando as empresas do Grupo Saraiva, gostaria de sugerir uma suspensão para análise da inserção de cláusula lock-up para trava da oferta da venda das ações convertidas por credores subordinados pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), no caso de opção de recebimento do crédito por conversão de ações. Isso para evitar competição em liquidez com ações convertidas por credores concursais que assim optarem." A Dra. Fabiana tomou a palavra e sugeriu que a análise seja realizada durante os debates sobre os termos do Plano. O Dr. Eduardo Wanderley, representante do Fundo de Liquidação, requereu a palavra e sugeriu a suspensão da Assembleia em razão do pouco prazo para avaliação dos Planos, que foi apresentado na madrugada do dia

Guimarães Ferreira.

Henrique Assunção Pratas Sobral,

Ana Caroline Campelo de Sousa e Bruno Valladão

18/12/2020 nos autos principais, para retomada no dia 23/12/2020 ou na primeira semana de janeiro de 2021. A Dra. Osana tomou a palavra e indicou ser necessário aproveitar a solenidade para questionamentos sobre os termos do Plano e que eventual suspensão da solenidade poderia ser deliberada após a apresentação do Plano, se eventualmente necessário. O Dr. Eduardo, então, questionou sobre (i) a identificação dos devedores principais e coobrigados em cada Plano, bem como sobre (ii) a identificação das garantias reais dadas aos credores da Classe II, (iii) sobre o crédito extraconcursal do Citibank e se o crédito quirografário é também tratado como crédito extraconcursal no PRJ apresentado; (iv) sobre o crédito da Lightcom, se é tratado como parte relacionada ou não; (v) sobre a venda dos ativos e destinação dos recursos da alienação, questionando sobre qual ativo será mantido para geração de caixa e manutenção da atividade das Recuperandas. Sobre o crédito da Lightcom, a Dra. Osana esclareceu que tem origem em multa sobre cumprimento ou não de entrega de energia, cujo contrato tem sido discutido em Tribunal Arbitral, informando ainda que a Lightcom não é considerada como parte relacionada, já que saiu do quadro de acionistas antes da distribuição do pedido de Recuperação Judicial e não participou da elaboração dos PRJ. O Sr. Marcelo acrescentou que o crédito detido pela Lightcom à época da distribuição do pedido de Recuperação Judicial foi cedido à CGI, o que não guarda relação com o crédito classificado como Reserva de Valor e cuja votação será apurada em dois cenários, consoante determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Sobre o crédito do Citibank, o Sr. Marcelo esclareceu que parte tem origem em sub-rogação nos direitos do BNDES quanto à fiança honrada, que o crédito quirografário é proveniente de CCB firmada entre as partes e, que o crédito extraconcursal tem origem na garantia fiduciária sobre os dividendos. A Dra. Fabiana tomou a palavra e acrescentou que o crédito do Citibank tem sido discutido nos autos principais e em incidente processual. O Sr. Marcelo esclareceu também que o Citibank votará de acordo com o valor e classificação de seu crédito, dentro das respectivas Classes, de modo que seu crédito não é integralmente tratado como extraconcursal. Sobre as garantias reais, o Sr. Marcelo esclareceu que o BNDES tinha garantia real de penhor de máquinas e equipamentos que garantiam todo o crédito, o que foi parcialmente sub-rogado em favor das instituições financeiras que honraram com a fiança prestada no âmbito do contrato originário. Quanto à discriminação de entre devedor principal e coobrigado, a Dra. Osana esclareceu também que a lista de credores é separada por empresa e para a AGC foi apresentada lista separada por Plano, com explicação acerca de quem é o credor de cada uma das 61 Recuperandas. A Dra. Osana indicou ainda que determinada a votação em dois Planos, resta garantida aos credores a votação nos dois Planos para aqueles que tem créditos com o devedor principal e o coobrigado. Quanto à dúvida acerca dos Ativos, o Sr. Marcelo informou que a venda do parque eólico Alto Sertão III não é obrigatória e os recursos obtidos com o funcionamento do parque gerarão recursos para pagamento dos credores, de modo que não se trata de liquidação de todos os Ativos, mas sim estratégia para conclusão das obras do parque eólico. Sobre o pedido de suspensão da solenidade, a Dra. Fabiana informou que as Recuperandas não concordam com nova suspensão da solenidade e que o pedido está em desacordo com o interesse da maioria dos credores concursais. Após, a Dra. Osana abriu espaço para que os credores se manifestassem sobre eventuais dúvidas. O Dr. Victor Hugo, representante do Sadesul e do Dinamarco Rossi, requereu a palavra e questionou se seria possível apenas a apresentação dos pontos modificados entre a penúltima versão dos Planos, apresentada no dia 11/12/2020 e a versão apresentada no dia 18/12/2020. O Sr. Marcelo esclareceu, então, as modificações realizadas destacando que as alterações não impactam os conceitos estabelecidos no PRJ anterior. O Dr. Victor Hugo questionou, ainda, quanto à duplicidade das listas de credores e a que Plano se submeterá o crédito da Sadesul. O Sr. Marcelo informou que o pagamento será realizado de acordo com a razão

Guimarães Ferreira.

Henrique Assunção Pratas Sobral,

Ana Caroline Campelo de Sousa e Bruno Valladão

social contra a qual a nota fiscal foi emitida, que deu origem ao crédito, esclarecendo que em momento posterior poderá esclarecer especificamente acerca da Sadesul. A Dra. Osana acrescentou que no Cumprimento do PRJ será evidenciado nos termos de qual Plano cada pagamento será realizado. O Dr. Guilherme, representante do Citibank, tomou a palavra e se colocou à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o crédito do Citibank, esclarecendo, ainda, a origem dos créditos relacionados em favor do referido credor. O Dr. Bruno Valladão, representante de credores da Classe IV, tomou a palavra e informou que examinou os Planos apresentados e não identificou grandes alterações, sendo mantidas as principais previsões do Plano anterior. Destacou, ainda, seu desacordo acerca de nova suspensão da solenidade. O Dr. Andre Chateaubriand, representante da Lightcom, requereu a palavra e destacou que o crédito da Lightcom está submetida à Arbitragem e que a participação e voto da Lightcom foi garantida pelo Tribunal, esclarecendo ainda acerca da origem de seu crédito. Questionou também sobre a cláusula do PRJ que trata do Empréstimo DIP para manutenção do contrato da Lightcom e o impacto dele em caso de eventual declaração de extinção do contrato no âmbito do Procedimento Arbitral. O Sr. Marcelo tomou a palavra e informou que o DIP já foi formalizado e os respectivos documentos foram anexados aos Planos apresentados nos autos em 18/12/2020. Esclareceu, ainda, o Dr. Marcelo que o DIP já está contratado, sendo que a Recuperanda avaliou os riscos e que não houve alteração no empréstimo DIP e sim na cláusula mencionada pelo Dr. André. Uma vez indo o total do DIP para a Alto Sertão III, esta empresa irá fazer frente ao Fluxo de Caixa para pagamento de energia a LightCom. O DIP não está atrelado ao contrato Light 01, não tendo a nova cláusula 11.1.3.3.3 alterado as bases do empréstimo DIP anteriormente negociado, mas apenas a destinação dos recursos, que passou a ser no percentual de 100% para o Projeto Alto Sertão III. Destacou que até eventual rescisão do contrato há a obrigação de fornecimento de energia e que as Recuperandas entendem que o contrato da Lightcom é essencial às suas atividades. Após, a Dra. Iorhana, representante da Junto Seguros, requereu a palavra e questionou se a renovação de apólices de seguro deve aguardar a homologação do PRJ, o que a Dra. Fabiana respondeu positivamente. O Dr. Guilherme, representante da CCEE, requereu a palavra e pediu para consignar em Ata o desacordo acerca da impugnação da Recuperanda acerca do direito de voto da CCEE. A Dra. Taciana, representante do Grupo Saraiva, requereu que constasse em Ata o seu interesse na suspensão da solenidade por 72 horas. A Dra. Osana, então, instou os presentes para se manifestarem, por meio do sistema "WEBEX", aqueles que tinham interesse na suspensão da solenidade, ao que se manifestaram apenas três credores, o Dr. Eduardo, representante do Fundo de Liquidação e a Dra. Taciana, representante do credor Grupo Saraiva e a Dra. Tatiana do Banco Modal. O Dr. André Soares, na qualidade de representante do Fundo PSS Principal, gerido pela Prisma Capital, que é o "stalking-horse" da UPI Alto Sertão III Fase B, requereu a palavra para informar que apoia o PRJ na condição que está hoje. Indagou-se, ainda, se havia mais alguma observação a ser feita por parte dos presentes. Ninguém se manifestou. A Dra. Osana informou, então, que seria colocada em votação o Plano das sociedades que não integram a Fase A do Projeto Alto Sertão III (PRJ Geral). A Dra. Osana novamente esclareceu que a votação seria realizada por Classe, iniciando-se pela Classe I. A Dra. Osana esclareceu que ao acessar o link enviado, os Credores teriam que inserir o código numérico enviado no e-mail e informar o nome do Credor votante e demais informações ali solicitadas, indicando, ainda, que os votantes teriam que escolher uma das 3 alternativas disponíveis, quais sejam: Sim (aprovação do quanto posto em votação), Não (rejeição do quanto posto em votação) ou Abstenção, indicando, ainda, que os patronos que representam mais de um credor deveriam acessar o link e votar para cada um dos credores representados. Foi reiterado que o código numérico enviado é pessoal e intransferível, sendo imprescindível a manutenção do sigilo das informações passadas.

Fabiana Solano, Henrique Assunção Pratas Sobral, Fábio Percegoni De Andrade, Tatiana Manente de Carvalho, Osana Maria da

Guimarães Ferreira.

Ana Caroline Campelo de Sousa e Bruno Valladão

Iniciada a votação, os votos de cada Classe foram acompanhados pelos presentes por meio do sistema "WEBEX". Questionados sobre eventual dúvida acerca da votação, o Dr. Victor Salgado, representante do Itaú Unibanco, questionou sobre o procedimento adequado para envio de ressalva de voto, o que a Dra. Osana esclareceu que deveria ser feito por e-mail e que constariam como anexo à Ata. Foi então reiterado aos credores que o e-mail BR-FMRecjudicial@kpmg.com.br e o Whatsapp estariam disponíveis para o esclarecimento de dúvidas, os quais também foram projetados no sistema "WEBEX". Foi informado também que o Dr. João Telles representante de grande número de credores, de modo que os representantes da Administradora Judicial entraram em contato com o referido patrono para confirmar se todos os seus representados votariam da mesma forma, colhendo, portanto, os respectivos votos de forma apartada. A explicação se fez necessária porquanto ao acompanhar a votação os credores poderiam perceber diferença no número de votos por cabeça. A Dra. Laura, representante da Lobo de Rizzo Advogados, questionou sobre o momento de escolha entre as opções de pagamento dos créditos trabalhistas. O Sr. Marcelo tomou a palavra e esclareceu sobre o prazo e procedimento para escolha, em especial que constam como anexo aos Planos de Recuperação. A Dra. Camila, representante do BTG, pediu para que constasse em Ata o envio de ressalvas de votos, ao que a Dra. Osana respondeu que ao final da solenidade a Ata e as ressalvas seriam lidas a todos os presentes. A votação referente a Classe I foi finalizada às 12h05, da Classe II foi finalizada às 12h09, da Classe III foi finalizada às 12h15 e da Classe IV foi finalizada às 12h17. Finalizada a votação, a representante da Administradora Judicial apresentou, por meio do sistema "WEBEX", os resultados da votação realizada em dois cenários, com e sem o voto da LightCom:

# PRJ sociedades que não integram o Alto Sertão III (Geral) - com LightCom:

Bas	e para Votação	Aprovação					Desaprovação			
Qnt	R\$	Qnt	%	R\$	%	Qnt	%	R\$	%	
27	15.172.768,01	27	100,00%	15.172.768,01	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	
5	1.023.328.546,05	5	100,00%	1.023.328.546,05	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	
108	432.075.893,00	96	88,89%	305.647.437,45	70,74%	12	11,11%	126.428.455,55	29,26%	
19	790.844,87	19	100,00%	790.844,87	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	
159	1.471.368.051,94	147	92,45%	1.344.939.596,38	91,41%	12	7,55%	126.428.455,55	8,59%	

#### PRJ sociedades que não integram o ASIII (Geral) – sem LightCom:

Bas	e para Votação	Aprovação					Desaprovação			
Qnt	R\$	Qnt	%	R\$	%	Qnt	%	R\$	%	
27	15.172.768,01	27	100,00%	15.172.768,01	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	
5	1.023.328.546,05	5	100,00%	1.023.328.546,05	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	
108	432.075.893,00	96	88,89%	305.647.437,45	70,74%	12	11,11%	126.428.455,55	29,26%	
19	790.844,87	19	100,00%	790.844,87	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	
159	1.471.368.051,94	147	92,45%	1.344.939.596,38	91,41%	12	7,55%	126.428.455,55	8,59%	

Conforme se constata do resultado reproduzido no WEBEX, o PRJ das sociedades que não integram a Fase A do Projeto Alto Sertão III (PRJ Geral) foi aprovado pela maioria dos credores votantes. Questionados os presentes se possuíam alguma dúvida acerca da votação realizada, a Dra. Cintia, representante da De Vivo, pediu para constar em Ata que teve um problema na votação mas que seu voto seria favorável à aprovação do PRJ Geral. Sobre o PRJ Geral foram apresentadas ressalvas, por e-mail pelos credores: LigthCom, Banco Modal S.A.; BB-Banco de Investimento S.A.; Banco BTG Pactual S.A.; Itaú Unibanco S.A.; Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Após, foi iniciada a votação acerca da aprovação do PRJ do Alto Sertão III. A Dra. Osana informou que a votação seria realizada por Classe, iniciando-se pela Classe I. A votação referente a Classe I foi finalizada às 12h52, da Classe

Henrique Assunção Pratas Sobral,

Ana Caroline Campelo de Sousa e Bruno Valladão

Bas	e para Votação			Aprovação		Desaprovação			
Qnt	R\$	Qnt	%	R\$	%	Qnt	%	R\$	%
3	802.977,62	3	100,00%	802.977,62	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
5	1.023.328.546,05	5	100,00%	1.023.328.546,05	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
37	288.318.327,79	29	78,38%	144.076.291,38	49,97%	8	21,62%	144.242.036,41	50,03%
15	1.356.338,09	15	100,00%	1.356.338,09	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
60	1.313.806.189,56	52	86,67%	1.169.564.153,15	89,02%	8	13,33%	144.242.036,41	10,98%

A Dra. Osana indagou aos credores se há interesse na criação do Comitê de Credores, solicitando que se manifestem utilizando a plataforma WEBEX, de modo a ser apurado o interesse por aclamação. O Dr. Rui, credor da Intercarrier Transporte Internacional Ltda. perguntou se o Comitê de Credores irá acompanhar as obras das Recuperanda. A Dra. Fabiana Solano e o Sr. Marcelo esclareceram que há previsão de contratação de agentes de monitoramento de engenharia e financeiros, a ser escolhidos pelo grupo de credores, para fiscalizar as obras e os pontos financeiros. Após, os esclarecimentos, o Dr. Rui informou que a resposta foi satisfatória. Apurada a votação para formação do Comitê de Credores foi verificado o desinteresse na instalação deste órgão pela maioria dos credores presentes. A Dra. Luciana Neves, referente a Classe III do PRJ do Alto Sertão III, perguntou se todos os credores votaram, o que foi confirmado pela Dra. Osana, informou que todos os credores presentes e da Classe III votaram. Os presentes foram novamente questionados acerca de eventual dúvida sobre as votações realizadas, ninguém se manifestou. Referente ao PRJ ASIII (Alto Sertão III) foram apresentadas ressalvas pelos credores: Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, Banco Bradesco, Itaú Unibanco e Banco Modal. Após, a Ata foi projetada no sistema "WEBEX" e lida a todos os presentes. Foi então questionado se alguém tinha alguma dúvida. Ninguém se manifestou. Após a Ata ser lida e achada conforme pelos presentes, a Dra. Osana Mendonça esclareceu que o link para assinatura do documento pelas testemunhas e por mim, Nathalia Beschizza, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.999, que secretariei os trabalhos, estará disponível na Plataforma de assinatura da KPMG.

#### **Testemunhas:**

# **Credores Trabalhistas:**

Credor: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados

Nome: Ana Caroline Campelo de Sousa

CPF n° 380.052.358-28

Credor: Tepedino, Migliore, Berezowski e Poppa Sociedade de Advogados

Nome: Fábio Percegoni de Andrade

OAB/SP nº 419.092

#### **Credores com Garantia Real:**

Credor: Banco Bradesco S.A.

Nome: Carolina Mascarenhas

OAB/SP nº 303.851

Credor: Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Nome: Henrique Assunção Pratas Sobral

OAB/RJ nº 131.945

# Credores Quirografários:

Credor: Itaú Unibanco S.A.

Nome: Victor Salgado OAB/SP n° 389.465

Credor: Banco Modal S.A.

Nome: Tatiana Manente de Carvalho

OAB/SP 424.707

#### **Credores ME/EPP:**

Credor: Gaspe Segurança Patrimonial e Executiva Ltda. EPP

Nome: Bruno Valladão Guimarães Ferreira

OAB/RJ nº 159.980

Credor: Geotech Serviços Topográficos e Terraplanagem Ltda. - ME

Nome: João Ricardo Telles e Silva

OAB/RJ nº 311.561

# **Administradora Judicial:**

# **KPMG Corporate Finance Ltda.**

Osana Mendonça OAB/SP nº 122.930

#### Recuperanda:

Grupo Renova

Nome: Fabiana Solano OAB/SP nº 173.617

#### Secretária:

Credor: ABB Automação Ltda.

Nome: Nathalia Beschizza OAB/SP nº 367.999



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas KPMG. Para verificar as assinaturas clique no link: https://apiconfirmations.kpmg.com.br/Verificar/D800-CB5E-8D84-3359.

Por motivo de segurança e sigilo das informações, não é permitido o download do documento pela tela de validação de assinatura.

Código para verificação: D800-CB5E-8D84-3359



### **Hash do Documento**

F25E2A2827B40C4416D84BF751B4AAEF819A1DE4BC44D05FD207699E71E01F2E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2020 é(são) :

✓ Nome no certificado: João Tellesem 18/12/2020 16:50 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: joaotelles@negotiatos.com.br

#### **Evidências**

Client Timestamp Fri Dec 18 2020 16:49:12 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.5836301 Longitude: -46.683965 Accuracy: 500

**IP** 187.26.161.117

Assinatura:



# Hash Evidências:

83A28A86DF89631AC790C461934D48150AEFE8A8C99A415EEC77646258A4C5C0

✓ Nome no certificado: Fabiana Solanoem 18/12/2020 15:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: FabianaSolano@felsberg.com.br

#### **Evidências**

Client Timestamp Fri Dec 18 2020 15:54:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5838611 Longitude: -46.6864944 Accuracy: 120

#### **IP** 189.2.68.130

#### Assinatura:



#### Hash Evidências:

CE656DFCAD22E9406EB6031FB392535DDC50AD69DF9DF25712F9F71A13201002

✓ Nome no certificado: Henrique Assunção Pratas Sobralem 18/12/2020 15:49 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: hapso@bndes.gov.br

#### **Evidências**

Client Timestamp Fri Dec 18 2020 15:49:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5817971 Longitude: -46.6732577 Accuracy: 59

**IP** 179.209.142.56

Assinatura:



# Hash Evidências:

E87CF8D5E826AC8E2D693479448F9E79206B0915292FF2867F1859491B7DFB5B

✓ Nome no certificado: Fábio Percegoni de Andradeem 18/12/2020 15:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: fabiopercegoni@tepedinoadvogados.com

#### **Evidências**

Client Timestamp Fri Dec 18 2020 15:46:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.547775599999998 Longitude: -46.714161999999995 Accuracy: 22

**IP** 201.92.236.212

# Assinatura:



# Hash Evidências:

A6BBCD4DDBE444BD67608262918F512B7EEE1F58A59B2FE80AFF0A0737493740

Nome no certificado: Tatiana Manente de Carvalhoem 18/12/2020 15:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: tatianacarvalho@asbz.com.br

### **Evidências**

Client Timestamp Fri Dec 18 2020 15:43:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.560192 Longitude: -46.6518016 Accuracy: 6268

**IP** 177.8.160.150

Assinatura:

# Hash Evidências:

E9790E39292B2F42E9DF8A1DF610D4461334F80DABF066CDBB589429D0CF8035

Osana Maria da Rocha Mendonca - 108.028.458-35 em 18/12/2020 15:39 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: osana mendonca@hotmail.com

# **Evidências**

**Client Timestamp** Fri Dec 18 2020 15:39:02 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -23.60070691324478 Longitude: -46.6700387856731 Accuracy: 65

IP 187.119.232.197

Assinatura:



# Hash Evidências:

E6DCDC3A08114DFF81770FBB309A3C9EB0FB221427A5449708975326097192CD

✓ Nome no certificado: Carolina Mascarenhasem 18/12/2020 15:31 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: cih@machadomeyer.com.br

#### **Evidências**

**Client Timestamp** Fri Dec 18 2020 15:31:16 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -23.58172923720917 Longitude: -46.67968489312753 Accuracy: 65

**IP** 187.26.69.99

Assinatura:



### Hash Evidências:

E506719D1A8AACBEA6BC93D003619F2ADB6D31FB5DEC9E516617979B03D12C5D

✓ Nome no certificado: Nathalia Beschizzaem 18/12/2020 15:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: nathalia.beschizza@mattosfilho.com.br

#### **Evidências**

**Client Timestamp** Fri Dec 18 2020 15:30:50 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil) **Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 189.125.154.215

Assinatura:

# Hash Evidências:

5001D411D90A6FE9EC95DDED4CAB3B9CA587C9552DE805CDFC0C8E549249AE94

Nome no certificado: Victor Salgadoem 18/12/2020 15:29 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: victor.salgado@wz.adv.br

# **Evidências**

Client Timestamp Fri Dec 18 2020 15:34:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.580205799999998 Longitude: -46.699522699999996 Accuracy:

2646

**IP** 201.16.232.106

**Assinatura:** 

Victor Solgado

# Hash Evidências:

A293B115D47F104F6B9A6CAC273FBAF2C091E976CBBC892AB639C352E9149024

✓ Nome no certificado: Ana Caroline Campelo de Sousaem 18/12/2020 15:27 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: acampelo@tozzinifreire.com.br

#### **Evidências**

**Client Timestamp** Fri Dec 18 2020 15:26:43 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil) **Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 179.191.113.178

Assinatura:

#### Hash Evidências:

9BF2B49711E6EA414C54E7A76C2DF7FB1DC7A78134002DC4ACE0F55FBBB419EF

✓ Nome no certificado: Bruno Valladão Guimarães Ferreiraem 18/12/2020 15:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

and and inclumed

Identificação: Por email: bruno.valladao@mottafernandes.com.br

#### **Evidências**

Client Timestamp Fri Dec 18 2020 15:26:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) Geolocation Latitude: -22.9639193 Longitude: -43.216575899999995 Accuracy: 46

**IP** 177.208.16.176

Hash Evidências:

**Assinatura:**